



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 006/2020 DE 28**  
**JANEIRO DE 2020.** INSTITUI O TRANSPORTE SOCIAL NÍVEL  
SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

Senhor Presidente e  
Nobres Vereadores:

Emenda Aditiva que acrescenta a alínea "a"  
do artigo 8º onde se lê:

Ter renda familiar de até um salário mínimo  
e meio.

Leia se:

Ter renda familiar per capita de até um  
salário mínimo e meio.

Portanto para esta Comissão tal projeto é  
legal.

Este é o nosso parecer.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 29  
de janeiro de 2020.

ROBERTO DE SOUSA ALVES -

PRESIDENTE

ANTONIO XAVIER CAVALCANTE

RELATOR

PABLO RODRIGO DA SILVA LARA

- MEMBRO

**Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@juquianet.com.br](mailto:camarajuquia@juquianet.com.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO